

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO


TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEMSA/PMT

O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEMSA/PMT, Processo nº 1290.10.2024-25/SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME A PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 13991993000123015, de acordo com as especificações, quantitativo e condições descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos. Acolhimento das propostas: 28/03/2025 às 16h00min. Início da disputa de preços: 11/04/2025 às 10h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e2.com.br, sob o ID. Nº 1067391 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 27 de março de 2025.


Michele Cristiane de Lemos Coutinho
Pregoeira – SEMSA/PMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO



- Ao apoiar as bateadeiras já existentes, a Prefeitura busca reduzir os riscos de doenças transmitidas por alimentos (DTAs), como a Doença de Chagas, que podem estar associados ao processamento inadequado do açaí. A capacitação e a modernização dos equipamentos contribuirão para a produção de um alimento seguro e saudável.
- Gerar Impacto Econômico Imediato:
 - As bateadeiras já existentes possuem infraestrutura básica e clientela consolidada, o que permite que o investimento público tenha um impacto rápido e significativo. A modernização desses estabelecimentos aumentará sua capacidade produtiva, gerando mais empregos e renda para a comunidade.
- Promover a Formalização e a Profissionalização:
 - Muitas bateadeiras operam de forma informal, sem alvará sanitário ou conhecimento das normas sanitárias. Esta chamada pública incentiva a formalização e a profissionalização desses estabelecimentos, contribuindo para a melhoria do setor como um todo.
- Beneficiar a População Local:
 - Ao melhorar a estrutura das bateadeiras já existentes, a Prefeitura garante que a população tenha acesso a um produto de qualidade, produzido de forma segura e a preços acessíveis. Isso fortalece a segurança alimentar e nutricional da comunidade.
- Incentivar a produção local de açaí.
- Oferecer produtos de qualidade a preços acessíveis à população.
- Gerar oportunidades de renda para produtores locais.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Requisitos do Local de Processamento:



- O candidato deve possuir ponto próprio com documentação comprovatória.

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMSA/PMT PARA
CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS A RECEBEREM KIT DE AÇAÍCULTURA.

A Prefeitura de Tartarugalzinho, por meio da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital de Credenciamento para doação de 01 (um) Kit de Açaicultura, o mesmo visa atender as bateadeiras de açaí já existentes no município com o objetivo de fortalecer e aprimorar uma atividade que já faz parte da cultura e da economia local.

- 01 Bateadeira de Açaí
- 01 Tanque de Aço Inox
- 01 Mesa de Catação
- 01 Mesa de Manipulação
- 01 Seladora
- 01 Máquina de Branqueamento
- 03 Caixa Plástica Agrícola 50L

OBJETIVO

- Valorizar a Tradição Local:
 - O açaí é um produto tradicional e amplamente consumido na região, e as bateadeiras já existentes representam um importante elo na cadeia produtiva. Ao direcionar o apoio a esses estabelecimentos, a Prefeitura reconhece e valoriza o trabalho já realizado pelos produtores locais, que mantêm viva essa tradição.
- Melhorar a Qualidade do Produto:
 - Muitas bateadeiras já existentes operam de forma artesanal, sem acesso a equipamentos modernos ou capacitação adequada. A doação do Kit de Açaicultura e a oferta de capacitação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) permitirão que esses estabelecimentos aprimorem a qualidade do açaí produzido, garantindo um produto seguro e de alto padrão para a população.
- Fortalecer a Segurança Alimentar:



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO



- O candidato deve possuir um local adequado para o processamento do açaí, com as seguintes características:
 - Piso lajotado;
 - Teto forrado ou laje.
 - Paredes rebocadas e pintadas.
 - Área mínima de 9m².
 - Local limpo, organizado e em conformidade com as normas de higiene e segurança.
 - Área de processamento visível e acessível ao público.

Documentação Obrigatória:

- Alvará Sanitário: Expedido há no mínimo 01 (um) mês, contando a partir da data de publicação deste Edital.
- Documentos Pessoais: Cópia do RG e CPF do candidato.
- Comprovante de Residência: Conta de água, luz ou telefone em nome do candidato.

Compromissos do Candidato:

- Responsabilizar-se por qualquer manutenção ou reparo dos equipamentos após a doação.
- Concordar em oferecer o produto (açaí) a preços abaixo do mercado, conforme estipulado entre as partes.
- Manter a qualidade do açaí oferecido à população.
- Os equipamentos são intransferíveis e devem ser utilizados exclusivamente pelo candidato selecionado.

Crítérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate serão:

- Comprovação de tempo de atividade (para mais).



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

CONDICIONANTES PARA RECEBIMENTO DO KIT DE AÇAICULTURA

Os candidatos selecionados para receber o Kit de Açaicultura deverão cumprir as seguintes condicionantes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

- **Certificado de Capacitação em Boas Práticas de Fabricação (BPF):**

Os selecionados deverão apresentar certificado de capacitação em Boas Práticas de Fabricação (BPF), de acordo com as exigências sanitárias de produção e conservação de alimentos, conforme:

- Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Lei Estadual do Amapá nº 1914, de 3 de julho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em BPF para manipuladores de açaí.

- **Capacitação Teórica e Prática:**

A Prefeitura, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá (Sebrae/AP), realizará ações orientativas e educativas sobre os aspectos sanitários vigentes.

Serão oferecidas capacitações teóricas e práticas para os batedores artesanais, com o objetivo de:

- Implantar as Boas Práticas de Fabricação na manipulação do açaí.
- Prevenir surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), como a Doença de Chagas.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo ao Edital).
- Documento comprobatório do ponto comercial.
- Cópia do RG e CPF do candidato.
- Cópia do Alvará Sanitário vigente.
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone).
- Fotos coloridas do local (vários ângulos).
- Declaração de Compromisso (anexo ao Edital).

PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrição:

- Período: De 31/03/2025 – 30/04/2025
- Horário: Das 08h às 12h
- Local: Sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, situada na Rua das Palmeiras, 850 – novo I.

Análise Documental:

- A comissão técnica verificará a documentação apresentada pelos candidatos.

Vistoria Técnica:

- A comissão responsável, realizará vistoria nos locais de processamento apresentados pelos candidatos.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Inspeção Sanitária:

Após a capacitação, os estabelecimentos dos selecionados passarão por inspeção sanitária para verificar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Estadual nº 1914/2015 e demais regulamentações vigentes.

Divulgação e Participação:

Após a divulgação dos selecionados, os candidatos serão contatados via e-mail ou telefone para informar a data e local da palestra/capacitação.

- A participação na capacitação é obrigatória para o recebimento do Kit de Açaicultura.

OBJETIVO DAS CONDICIONANTES

As condicionantes têm como objetivo:

- Estabelecer um padrão de qualidade adequado para o consumo do açaí pelos munícipes de Tartarugalzinho.
- Garantir a segurança alimentar e a saúde pública.
- Promover a capacitação dos manipuladores de açaí, contribuindo para a melhoria da qualidade do produto ofertado à população.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A capacitação será realizada em parceria com o Sebrae/AP, que fornecerá certificados aos participantes.
- A inspeção sanitária será conduzida pela Vigilância Sanitária Municipal, em conformidade com as normas estaduais e federais.
- O não cumprimento das condicionantes resultará na inabilitação do candidato para receber o Kit de Açaicultura.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

- A vistoria avaliará as condições do local, incluindo higiene, organização e conformidade com as normas sanitárias.

Divulgação do Resultado:

- A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 15/05/2025, no mural da Secretaria e no site oficial do Município.

Entrega do Kit:

- A entrega do Kit de Açaicultura será realizada no dia 20/05/2025, na sede da Secretaria.

PENALIDADES

Em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas, o candidato selecionado estará sujeito às seguintes penalidades:

- **Retirada dos Equipamentos:** A Secretaria poderá retirar os equipamentos e repassá-los a outro candidato.
- **Inabilitação:** O candidato poderá ser inabilitado para participar de futuros editais promovidos pela Secretaria.

FORMULÁRIOS ANEXOS

- Formulário de Inscrição
- Declaração de Compromisso

Tartarugalzinho, 27 de março de 2025.

IZAIAS
CARDOSO DA
SILVA

Assinado de forma digital por IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Dados: 2025.03.27 12:21:07-0300'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Número de Dependentes: _____ Renda Familiar: R\$ _____

Local de Processamento: Endereço: _____

Medidas do Local: _____ x _____

Possui Alvará Sanitário? () Sim () Não Nº do Alvará: _____

Data de Expedição: ____/____/____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____


 RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP. 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____,

CPF nº _____, declaro estar ciente e de acordo com as cláusulas estabelecidas no

Edital de Credenciamento para doação do Kit de Açaicultura. Comprometo-me a:

- Manter o local de processamento em conformidade com as normas sanitárias.
- Responsabilizar-me pela manutenção e reparo dos equipamentos.
- Oferecer açaí de qualidade ao mercado.
- Não transferir os equipamentos a terceiros.

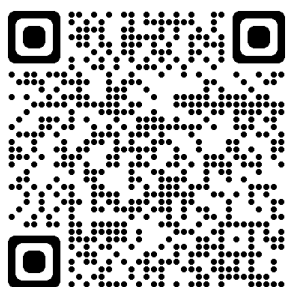
Em caso de descumprimento, estou ciente de que os equipamentos poderão ser retirados e repassados a outro candidato.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____


 RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP. 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR




DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário